## CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

## RESOLUÇÃO Nº 283, DE 21 DE JANEIRO DE 2021

Aprova o apoio aos Núcleos de Inovação Tecnológica – NITs do Espírito Santo.

O CONSELHO CIENTÍFICO-ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO - CCAF, usando de suas atribuições legais, na forma da decisão do Colegiado da 1ª Reunião Ordinária, realizada em 21 de janeiro de 2021.

## **CONSIDERANDO**

As finalidades da Fapes, conforme art. 1º da Lei Complementar nº 731/2013, em consonância com as leis federais 10.973/2004 e 13.243/2016, que dispõem sobre os estímulos à inovação, à pesquisa, ao desenvolvimento científico e tecnológico no ambiente produtivo;

A estratégia nacional de propriedade intelectual 2021 - 2030 e seus eixos;

A necessidade de implementação de um programa em rede, a fim de fortalecer as ações conjuntas dos núcleos estaduais e promover aquelas que são sinergicamente similares, necessárias ou afins;

A necessidade de ações articuladas entre os NITs existentes no Espírito Santo e a sociedade capixaba;

Que os números apurados em registros de propriedade intelectual impactam a colocação do Espírito Santo no ranking de inovação nacional e internacional.

## **RESOLVE**

- **Art. 1º** Autorizar a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo Fapes, a contratar junto aos NITs, projetos em formato de rede, cujo objetivo seja ampliação, aperfeiçoamento e consolidação das atividades desenvolvidas pelos mesmos.
- **Art. 2º** Aprovar o apoio financeiro no valor total de **R\$ 1.017.830,00** (um milhão dezessete mil oitocentos e trinta reais) para execução do programa integrador em rede e quatro projetos abaixo apresentados:
- I Projeto denominado "INIT UFES Em Direção a Transformação da UFES e uma Universidade Empreendedora", no valor de R\$ 188.080,00 (cento e oitenta e oito mil e oitenta reais), mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pela Ufes;

- II Projeto denominado "Consolidação e fortalecimento do Incaper-NIT e do processo da transferência e inovação tecnológica para melhoria da competitividade", no valor de R\$ 189.800,00 (cento e oitenta e nove mil e oitocentos reais) mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pelo Incaper;
- III Projeto denominado "Desenvolvimento do Núcleo de Inovação Tecnológica do Ifes (NITIfes)", no valor de R\$ 469.880,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil oitocentos e oitenta reais) mediante celebração de Termo de Outorga junto ao Coordenador indicado pelo Ifes;
- IV Projeto denominado "Aprendizagem Baseada em Jogos aplicada ao uso de patentes como fonte de informação tecnológica Criação do jogo Pat&Game", no valor de R\$ 170.070,00 (cento e setenta mil e setenta reais), mediante celebração de Termo de Outorga junto a Coordenador indicado pelo Ceet Vasco Coutinho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 21 de janeiro de 2021.

Denise Rocco de Sena

Presidente do CCAF

(Respondendo – Decreto nº 101-S, de 19.01.2021)